



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -  
Coordenação de Controle Processual**

**Processo nº 1370.01.0002210/2023-55**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

**Procedência: Despacho nº 1174/2023/FEAM/URA CM - CCP**

**Destinatário(s): URA CM**

**Assunto: Sugestão de Arquivamento**

### **DESPACHO**

Prezada Chefe da URA,

**Considerando** que em 07/02/2023 o empreendimento **NEOMINAS MINERAÇÃO LTDA** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo **SLA nº 240/2023**;

**Considerando** que o empreendimento formalizou ainda requerimento de autorização para intervenção ambiental por meio do processo SEI nº 1370.01.0002210/2023-55;

**Considerando** que em 13/11/2023 o empreendedor solicitou o arquivamento de ambos os processos conforme documento SEI nº 76827663;

**Considerando** que conforme art. 33, I, do Decreto 47.383/2018, o arquivamento do processo poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor;

**Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 240/2023, bem como do processo SEI nº 1370.01.0002210/2023-55, do empreendimento NEOMINAS MINERAÇÃO LTDA.**

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

A análise do mérito técnico para arquivamento do processo é de responsabilidade exclusiva da Diretoria Regional de Regularização Ambiental.

Sugere-se ainda que após arquivamento o processo seja enviado para o setor de fiscalização para verificar a existência de passivo ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 23/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77411126** e o código CRC **C40E4E61**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0002210/2023-55

SEI nº 77411126